



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 029/2022 de 20/01/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR ao servidor G.S.C., matrícula nº 1274-1 a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no Art. 129, inciso I, da Lei 636/1993 (Estatuto dos Servidores) c/c com o Art. 131, e conforme Art. 119, inciso XIV, também da acima citada Lei.

Art. 2º. Fazer constar na ficha funcional a presente punição, notificando-se o servidor, por escrito.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo desde a data de 12 de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 20 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO